

PROPONENTE

INSTITUTO ESAON

PROJETO

**PROJETO TREINO UPHILL MARATHON
2022**

PROCESSO

71000.064421/2021-40

Nº SLIE: 2102104
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
LEI 11.438/2006

Relatório do Cumprimento do Objeto

Prestação de Contas Final

ANEXO I RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Projeto: Projeto Treino Uphill Marathon 2022

Processo: 71000.064421/2021-40

SLIE: 2102104

Proponente: Instituto Esaon

Manifestação Desportiva: Participação

Modalidades: Corrida de Rua

CNPJ: 12.300.465/0001-47

Responsável Legal: Lúcia Helena Morete

2. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Realizar uma corrida de rua de cinco quilômetros (5km) em 2 (duas) cidades.

Gerar experiências diferenciadas a todos os participantes.

Realizar uma corrida de rua de cinco quilômetros (5km) em Santa Catarina e Rio de Janeiro, democratizando o acesso e a participação dos envolvidos, incentivando à cultura da prática esportiva.

Promover a qualidade de vida e do esporte por meio da corrida de rua divulgando a importância da atividade física.

Nº SLIE: 2102104
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
LEI 11.438/2006

3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas	Resultados esperados	Resultados Obtidos
- Gerar satisfação dos participantes com relação a qualidade do evento.	A. Grau de satisfação dos participantes.	B. Aplicação de questionários, com perguntas sobre as atividades. - Página 506
- Incentivar a prática de corrida como forma de lazer e atividade física	A. Opinião dos participantes sobre o tema.	B. Pesquisa realizada com os participantes. - Página 514
Metas Quantitativas	Resultados esperados	Resultados Obtidos
- Ter, pelo menos, 5% dos inscritos como novos participantes (pessoas que nunca participaram de eventos desse tipo).	A. Números de inscritos que participaram de um evento esportivo participativo pela primeira vez.	B. Análise de formulários de inscrição. - Página 521
- Ter pelo menos, 70% dos participantes no treino, satisfeitos com sua performance técnica no evento.	A. Número de participantes que completaram o treino	B. Pesquisa realizada com os participantes. - Página 533

3.1 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

Nº SLIE: 2102104
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO
 ESPORTE
 LEI 11.438/2006

4. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

5. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de julho/2022 até outubro/2022 em 4 (quatro) meses, temos os seguintes comentários:

5.1 Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão para maiores esclarecimentos

E assim, foram aprovados os recursos que são de suma importância para a realização desse trabalho com o melhor aproveitamento.

5.2 Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado parcialmente após análise técnica da CTLIE com valor total para captação de R\$ 862.006,55 (oitocentos e sessenta e dois mil, seis reais e cinquenta e cinco centavos).

5.3 Na Captação de Recursos

O projeto captou o valor de: R\$ 700.480,00 (setecentos mil quatrocentos e oitenta reais).

Nº SLIE: 2102104
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
LEI 11.438/2006

Foi solicitada e aprovada a Análise Técnica Orçamentária com a utilização de R\$ 12.439,90 (doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) de rendimentos de aplicação financeira, totalizando o valor de R\$ 713.251,87 (setecentos e treze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

5.4 Na Execução do Projeto

➤ Período de Execução do Projeto / Termo de Compromisso

O projeto foi executado entre os meses julho/2022 até outubro/2022 em 4 (quatro) meses de execução.

O Termo de Compromisso foi assinado em 28/06/2022 com vigência até 29/10/2022.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Saldo remanescente – Conta Livre Movimentação

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 9.194,04 (nove mil cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), na conta 32341-1 da agência 289-5, conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

Nº SLIE: 2102104
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
LEI 11.438/2006

QUADRO PRINCIPAIS AÇÕES				
AÇÃO (Itens macro do orçamento)		PREVISTO (a)	EFETIVO (b)	DIF (b) - (a)
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 148.300,00	R\$ 148.300,00	R\$ -
2	Hospedagem/Alimentação	R\$ 26.987,60	R\$ 26.987,60	R\$ -
3	Material / Premiação	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ -
4	Serviços Operacionais	R\$ 180.010,00	R\$ 180.010,00	R\$ -
5	Uniforme	R\$ 180.726,00	R\$ 180.726,00	R\$ -
6	Transporte/Locomoção	R\$ 25.620,51	R\$ 25.620,51	R\$ -
7	Divulgação Promoção	R\$ 39.450,00	R\$ 39.450,00	R\$ -
8	Serviços de Terceiros	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ -
9	Elaboração e Captação de Recursos	R\$ 45.825,79	R\$ 45.825,79	R\$ -
10	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 9.194,04		-R\$ 9.194,04
11	Pagamentos Indevidos	R\$ 1.287,69	R\$ 1.287,69	R\$ -
10	Multas e Taxas	R\$ 554,86	R\$ 554,86	R\$ -
TOTAL		R\$ 723.956,49	R\$ 714.762,45	-R\$ 9.194,04
SALDO FINAL				-R\$ 9.194,04

6.2 Saldo remanescente – Conta Captação

Ao final do projeto temos o saldo remanescente de R\$ 25.707,00 (vinte e cinco mil setecentos e sete reais), na conta: 31369-6 da agência 289-5. Conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

7. CONCLUSÃO

As etapas obtiveram o sucesso esperado com todas as metas cumpridas com a satisfação das participantes e fazendo com que a prática de exercício se torne algo para a melhoria da saúde da participante, fazendo com que todas as metas fossem cumpridas.

- ✓ Gerar satisfação dos participantes com relação a qualidade do evento;
- ✓ Incentivar a prática de corrida como forma de lazer e atividade física;
- ✓ Ter, pelo menos, 5% dos inscritos como novos participantes (pessoas que nunca participaram de eventos desse tipo);

- ✓ Ter pelo menos, 70% dos participantes no treino, satisfeitos com sua performance técnica no evento.

8. AUTENTICAÇÃO

Atesto com veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.



Lúcia Helena Morete

Lúcia Helena Morete
Presidente

Nº SLIE: 2102104
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
LEI 11.438/2006